



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Requer informações sobre um imóvel em situação de abandono, localizado na Rua Casemiro de Abreu, Esquina com a Rua Pero Vaz de Caminha, no Jardim Amanda.**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Conforme foto anexa, o referido imóvel está abandonado e o mato está muito alto e com muito lixo no local.

Moradores próximos ao imóvel reclamam da falta de limpeza e manutenção do local, acarretando a proliferação de animais peçonhentos e também de caramujos. Devido o mato alto.

O dono do imóvel, sendo ele particular ou público, tem o dever de ser diligente e conservar a sua propriedade. Se for um terreno sem edificação, deve mantê-lo limpo e não permitir que se transforme em depósito de lixo

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1-O referido terreno é de propriedade de particular ou público?
- 2-Se imóvel público, qual a destinação?
- 3-Se particular, a prefeitura já notificou o proprietário para realizar a limpeza e cumprir a função social?
- 4-Se positivo ao questionamento 3, quais os prazos estabelecidos?
- 5-A prefeitura tem ciência dos casos de aparição de escorpiões nas casas vizinhas ao terreno?
- 6-Quais medidas estão sendo tomadas pelo DPBEA para o combate de animais peçonhentos?

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2023.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

